



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE REUNIÃO

**Ata da 120ª sessão extraordinária do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR**

Aos 26 dias do mês junho do ano de 2023, às 9h05, realizou-se a centésima vigésima sessão extraordinária do Conselho Superior de Administração – CONSAD, sob a Presidência do Conselheiro José Juliano Cedaro, Vice-Presidente do CONSAD, no exercício da Presidência, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Diretores de Núcleos:** Antônio Coutinho Neto, Ariel Adorno de Sousa, Juracy Machado Pacífico, Marcus Vinicius Xavier de Oliveira e Petrus Luiz de Luna Pequeno. **Diretores de Campus:** Marcia Angela Patricia, Claudemir da Silva Paula, José Otavio Valiante (em suplência de Gabriel Cestari Vilardi), Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, Lenilson Sérgio Candido, Clodoaldo de Oliveira Freitas e Cleberson Eller Loose. **Representantes Docentes no CONSAD:** Humberto Hissashi Takeda, Wilson Gomez Manrique, Erasmo Moreira de Carvalho, Jonas Cardoso, Patrícia Helena dos Santos Carneiro, Eliete Zanelato. **Representantes Técnico-administrativos no CONSAD:** Jessyca Martins de Sena e Cristiano Feitosa Ribeiro. **Pró-reitor:** George Queiroga Estrela (PROPLAN). **Intérpretes de Libras:** Robson Gonçalves, Queila Ribas de Souza e Luciana Oliveira Monteiro. **1. Informes:** **a) Informe da Conselheira Mayra Araguaia, nos seguintes termos:** "No mês de maio realizou-se o Projeto de Extensão "UNIR nas Escolas" do *campus* Rolim de Moura, coordenado e vice-coordenado pelas servidoras da SERCA-RM Tatiana Costa e Carolina Satlher, respectivamente. O *campus* também recebeu visita de 10 escolas durante o semestre 2022.2. **b) Informe da Conselheira Jessyca, nos seguintes termos:** "Na semana passada foi entregue na Diretoria de Tecnologia da Informação os equipamentos os notebooks adquiridos por meio de emenda parlamentar de bancada ação da Administração Superior, no qual órgãos acadêmicos desta Universidade contemplados do [Edital 01/2022/PROGRAD/UNIR](#), como o caso: a) Laboratório de Informática e Sala de Videoconferência dos Cursos de Biologia - LICBIO vinculado ao Departamento Acadêmico de Biologia do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra; b) Laboratório: Núcleo de Prática Jurídica vinculado ao Departamento Acadêmico de Direito do Campus de Cacoal; c) Laboratório Didático de Práticas em Administração e Escritório Multimídia vinculado ao Departamento Acadêmico de Administração do Campus de Cacoal; d) Laboratório de Informática (LABINFO) vinculado ao curso de graduação de Engenharia de Alimentos e Pedagogia do Campus de Ariquemes; e) Laboratório de Sistemas Microprocessados vinculado ao Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica do Núcleo de Tecnologia. Assim, como o apoio financeiro ao Órgão Acadêmico para aquisição de Equipamentos de Tecnologia de Informação, os materiais foram adquiridos para atendimento das atividades finalísticas da unidade acadêmicas, a fim de padronizar e uniformizar a implementação de Políticas Institucionais, visando a melhoria das atividades finalísticas de todos os campi da UNIR." **c) Informe apresentado pelo Conselheiro Erasmo Moreira:** "Solicito informações da reitoria sobre os custos das festividades específicas de aniversário dos 40 anos da unir" **Da Câmara de Administração, Orçamento e Finanças - CAOF - 2. Processo:** 23118.005671/2023-40; **Assunto:** Proposta Orçamentária e o Plano de Ação da UNIR para o exercício 2023; **Parecer:** 16/2023/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno; **Decisão da Câmara:** Na 102ª sessão extraordinária, em 20/06/2023, após empate na votação, por 4 votos favoráveis ao parecer 16/2023/CAMAOF e 4 votos favoráveis ao parecer de vista 17/2023/CAMAOF, a presidência decidiu pela aprovação do parecer 16/2023/CAMAOF, sem prejuízo de emendas posteriores. Houve as seguintes emendas: - **Emendas apresentadas pelo Pró-Reitor de Planejamento George Queiroga, nos seguintes termos:** 1. "Modificar o valor constante do item 4, da Tabela 8, Ação 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - referente à Contratação de Empresa Especializada em Concurso Público, para o importe de 1.188.472,36." **Decisão:** Por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários, a emenda foi aprovada; 2. "Modificar o valor constante do item 6, referente aos Intérpretes de Libras, para o importe

de R\$ 1.3000.000,00." **Decisão:** O conselheiro relator concordou com a mudança sugerida e retirou sua proposição, constante do parecer, de modo que restou aprovada a presente emenda. - **Emenda apresentada pelo Conselheiro Erasmo, nos seguintes termos:** "Considerando o teor dos acórdãos TCU Nº 1.386/2005-PLÊNARIO: 9.6.5 e TCU Nº 250/2006- 2ª CÂMARA: 9.2., que a universidade se abstenha de realizar despesas com festividades e celebrações comemorativas e aquisições de brindes, presentes ou outros congêneres com recursos do presente orçamento incompatíveis com as finalidades institucionais da entidade". **Decisão:** Após empate na votação, por 4 votos favoráveis a emenda e 4 votos contrários, a presidência decidiu pela aprovação da emenda. - **Emenda apresentada pelo Conselheiro Petrus, nos seguintes termos:** "Que todas as reformas das estruturas do campus de Porto Velho deverão constar em demandas futuras e serão PRIORIDADES para os primeiros recursos de emendas parlamentares que possam vir ser aportadas." **Decisão:** Por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários, a emenda foi aprovada. **Discussão:** - Foi solicitado regime de urgência na apreciação do Processo 23118.005671/2023-40 pelo conselheiro José Juliano Cedaro. Em votação, o pleno aprovou, por unanimidade, a urgência pretendida. - Foi solicitado, e deferido pelo pleno, o direito à manifestação dos servidores Sidnei Silva Souza (DPDI/PROPLAN) e Marília Lima Pimentel (PROCEA). Às 11h11, a sessão foi prorrogada por mais 60 minutos. **Decisão do Plenário:** Por 16 votos favoráveis, 4 abstenções e 1 voto contrário, o pleno aprovou o parecer em tela, sem prejuízo de emendas posteriores. - **Emenda apresentada pela Conselheira Juracy, nos seguintes termos:** "Considerando a aprovação do Parecer nº 16/2023/CAMAOF/CONSAD, que propôs a realocação dos recursos de R\$ 21.635,31 (Tabela 8. Despesas discricionárias direcionadas: dotação e aplicação) que estavam destinados para atender a Estátua Paulo Freire (23118.015726/2022-49), venho por meio deste, solicitar a recomposição do presente valor, conforme proposta inicial apresentado pela PROPLAN." **Decisão:** Por 15 votos favoráveis, 4 abstenções e 2 votos contrários, a emenda foi aprovada. - **Emenda modificativa a emenda proposta na CAOF, apresentada pela Conselheira Mayra Araguaia, nos seguintes termos:** "Que todas as reformas das estruturas deverão constar em demandas futuras e serão PRIORIDADES para os primeiros recursos de emendas parlamentares que possam vir ser aportadas". **Decisão:** Aprovada por unanimidade. Às 12h11, a sessão foi prorrogada por mais 20 minutos. - **Emenda apresentada pelo Pró-Reitor de Planejamento George Queiroga, nos seguintes termos:** "Modificar o valor correspondente ao item 4 da Tabela 8, Ação 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior, referente a Diárias e Passagens Administração Superior, de 300.000,00 para 400.000,00. **Decisão do pleno:** Por 17 votos favoráveis, 1 abstenção e 1 voto contrário, a emenda foi aprovada. - Foi solicitado pelo Conselheiro Erasmo Moreira a votação nominal na apreciação da emenda a seguir. Em votação, por 12 votos contrários, 1 abstenção e 6 votos favoráveis, o pleno rejeitou o pedido em tela. - **Emenda apresentada pela Conselheira Jéssyca, nos seguintes termos:** "Vetar/suprimir a emenda "Considerando o teor dos acórdãos TCU Nº 1.386/2005-PLÊNARIO: 9.6.5 e TCU Nº 250/2006- 2ª CÂMARA: 9.2., que a universidade se abstenha de realizar despesas com festividades e celebrações comemorativas e aquisições de brindes, presentes ou outros congêneres com recursos do presente orçamento incompatíveis com as finalidades institucionais da entidade". **Decisão:** Por 17 votos favoráveis e 2 votos contrários, a emenda foi aprovada. - **Declaração de voto apresentada pela conselheira Jessyca:** "A conselheira Jéssyca Martins de Sena solicita que registra em ata que foi encaminhado a emenda substitutiva no e-mail da secretaria as 11:18 no qual não foi deliberado pela conselho." - **Registro apresentado pela presidência do CONSAD:** "No tocante à inclusão na ata da Conselheira Jessyca a Presidência esclareceu que não houve discussão porque o processo foi encerrado às 12h27, após perguntar se haveria novas emendas e não houve manifestação." - **Declaração de voto contrário apresentado pela conselheira Jessyca:** "Considerando a base legal, a descrição, a finalidade, o especificação do produto e os beneficiado e o detalhamento da implementação da ação orçamentária 20GK "Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão", salvo o melhor juízo entendo que a utilização do recurso da AÇÃO 20GK não é o mais adequada para financiamento do DINTER UFF (Programa de Capacitação Institucional (PCI) em parceria com a UFF). A atenção de todos quanto a este procedimento é fundamental para que evitemos desgaste dos segmentos envolvidos em processos perante aos órgãos de controle." - Às 12h30, a sessão foi suspensa. - Às 14h34, a sessão foi retomada. **3. Processo:** 23118.017732/2022-31; **Assunto:** Relatório de Avaliação de Desempenho da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - FUNDAPE; **Parecer:** 5/2023/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Ariel Adorno de Sousa; **Decisão da Câmara:** Na 101ª sessão extraordinária, em 12/06/2023, por 6 votos favoráveis e 1

abstenção, o parecer em tela foi aprovado; **Decisão do Plenário:** Por 17 votos favoráveis e 3 abstenções, o pleno aprovou o parecer em tela. **4. Processo:** 23118.016454/2022-02; **Assunto:** Estabelece o regulamento para concessão de recursos financeiros por meio de editais internos no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para uso na rubrica orçamentária Auxílio Financeiro a Pesquisador; **Parecer:** 6/2023/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva; **Decisão da Câmara:** Na 101ª sessão extraordinária, em 12/06/2023, o parecer originário 6/2023/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR obteve 6 votos, sendo considerado aprovado. O parecer de vista, 11/2023/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, obteve 1 voto, sendo considerado rejeitado; **Decisão do Plenário:** Por 18 votos favoráveis e 2 votos contrários, o pleno aprovou o parecer em tela, sem prejuízo de emendas posteriores. - **Substitutivo, documento SEI n. 1352910, apresentado pela Conselheira Jéssyca. Decisão:** Por 12 votos contrários e 7 votos favoráveis, o substitutivo foi rejeitado. - **Emenda apresentada pelo Conselheiro Jonas, de nova redação ao artigo 6º, nos seguintes termos:** “Fomento a Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e lato sensu acadêmicos. Esta modalidade contempla o fomento aos Projetos, as Pesquisas, as atividades e as ações de fortalecimento e de consolidação dos Programas de Pós-Graduação- PPG stricto sensu e lato sensu acadêmicos da UNIR. O fomento deve necessariamente produzir resultados capazes de consolidar e aumentar as notas dos PPG's, ou mesmo, que seja capaz de criar novos cursos de Pós-Graduação stricto sensu, exclusivamente no âmbito da UNIR”. **Decisão:** Por 12 votos favoráveis, 7 votos contrários e 3 abstenções, a emenda foi aprovada. - **Emenda apresentada pela Conselheira Jéssyca, nos seguintes termos:** “Suprimir o § 2º do artigo 3º em desacordo com a resolução 79/CONSAD”. **Decisão:** Por 12 votos favoráveis, 1 voto contrário e 6 abstenções, a emenda foi aprovada. - **Emenda aditiva apresentada pela Conselheira Jéssyca, referente ao inciso I, Art. 4, da proposta:** “incluir a palavra "projetos de pesquisa institucionalizados”. **Decisão:** Por 18 votos favoráveis e 1 voto contrário, a emenda foi aprovada. - Os processos restantes, constantes na pauta, serão apreciados na próxima sessão do CONSAD, por deliberação do plenário. Nada mais havendo a tratar, às 16h40, a Presidência deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Fernandes Farias de Moraes, Secretário dos Conselhos Superiores em substituição, lavrei a presente ata que, lida e aprovada nesta sessão, vai assinada eletronicamente por mim e pelo vice-Presidente em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES, Assistente em Administração**, em 03/07/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 03/07/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1392572** e o código CRC **A6717DB8**.